

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

ATA DE REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Processo nº. 37870/2025

Pregão eletrônico nº 89 / 2025.

Ref.: Recurso impetrado pela empresa COLTRO ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA

Às 10:00 h do dia 24/ 11 / 2025, nas dependências da sala onde se encontra instalada a Pregoeira e equipe de apoio nomeada através de Portaria, na Rua Joaquim das Neves, nº 211 - térreo - Vila Caldas, reuniram-se com a finalidade específica de conhecer e analisar o recurso apresentado pela empresa supra, contra a sua desclassificação, e dar continuidade à formalização do Pregão Eletrônico acima, que tem por objeto a Registro de preços para aquisição de material elétrico, oriundo do Processo Administrativo n.º14404/2025.

A empresa recorrente apresentou recurso administrativo **contestando sua desclassificação**, sob o argumento de que **atendeu integralmente ao item 5.2.1 do edital** no momento da apresentação de sua documentação de habilitação técnica.

Após análise do recurso e dos documentos apresentados, verificou-se que a recorrente **apresentou apenas um Atestado de Capacidade Técnica**, emitido pela empresa **R.A. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, sem a devida indicação dos quantitativos referentes ao **objeto e os lotes arrematados**.

Constatou-se, ainda, que as **notas fiscais anexadas ao recurso** não guardam **relação direta com o atestado** apresentado na fase de habilitação, **não sendo, portanto, aptas a suprir a exigência editalícia** prevista no item 5.2.1 do instrumento convocatório.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

Diante do exposto, a **Pregoeira e a equipe de apoio**, após criteriosa análise, **decidem negar provimento ao recurso interposto** pela empresa **COLTRO ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA**, **mantendo sua inabilitação** nos **Lotes 03 e 07** do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Pregoeira e equipe de apoio:

Cleonice Dias de Sousa Oliveira - Pregoeira

Equipe de apoio:

Eidmar Carnuta da Silva Luz

Diego Costa Chardua